

RESUMO EXECUTIVO

# Análise da inovação em segurança dos cidadãos e direitos humanos na América Latina e no Caribe

Uma perspectiva das políticas públicas e da gestão institucional



---

Análise sobre inovação em segurança cidadã  
e direitos humanos na América Latina e no Caribe.  
Uma perspectiva das políticas públicas e da gestão  
institucional.

© PNUD, Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento  
Todos os direitos reservados.

Dezembro, 2020.

Desenho Editorial: Fernando Muñoz.



# **Análise da inovação em segurança dos cidadãos e direitos humanos na América Latina e no Caribe**

Uma perspectiva das políticas públicas e da gestão institucional

# Resumo ejecutivo

A América Latina e o Caribe (ALC) é uma região que tem sido afetada como nenhuma outra pela violência criminal (violência crônica). Por muitos anos teve as taxas mais elevadas de crimes violentos a nível mundial, tais como homicídios e violência baseada no gênero. A percepção da insegurança é comparável à de países com conflitos armados e as instituições responsáveis pela abordagem da questão experimentam baixos níveis de confiança por parte da população. Os problemas de segurança têm, há décadas, dificultado o desenvolvimento sustentável dos países desta região e afetado sua governança democrática. Portanto, é compreensível que a segurança dos cidadãos tenha se tornado um tema prioritário da agenda regional e um dos principais desafios para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que se agravarão diante das consequências da crise provocada pela pandemia de COVID-19.

Os avanços que ocorreram na ALC em matéria de segurança e direitos humanos não podem ser dados como garantidos, tendo em vista os riscos associados à presença latente de posições inspiradas no populismo punitivo que ainda persistem na região e que poderiam ressurgir devido à combinação de um conjunto de fatores como: o agravamento das condições econômicas e sociais geradas pela COVID-19, o crescimento do medo e da inquietação social, e lideranças que buscam aproveitar essas circunstâncias na corrida para um ciclo eleitoral que em breve será inaugurado na região.

Apesar das dimensões do problema, há quase duas décadas que têm vindo a ocorrer importantes mudanças no tratamento desta questão. Em termos de doutrina, foi estabelecida uma noção de segurança dos cidadãos numa perspectiva de direitos humanos, de natureza multicausal, cujo estatuto de bem público exige a observância de padrões democráticos e participativos. Em resposta a essas noções, foram promovidas reformas no nível dos sistemas jurídicos, concepções institucionais, formulação de políticas e processos de treinamento de pessoal, todos os quais geraram efeitos positivos na gestão do setor de segurança. Por fim, há um

importante acúmulo de experiências em todos os países voltadas para a prevenção e controle das diversas formas de violência e criminalidade, tanto em nível nacional como sub-nacional, inspiradas nas abordagens mencionadas e com resultados promissores. Algumas dessas experiências têm sido associadas a diminuições na criminalidade, como mostram os casos selecionados para análise neste relatório.

No entanto, os esforços para reformar e melhorar a gestão institucional do setor de segurança dos cidadãos devem ser intensificados a fim de acelerar o progresso em direção aos objetivos da Agenda 2030 e gerar os impactos positivos exigidos pela população latino-americana sobre sua segurança, bem-estar e qualidade de vida. Este estudo visa contribuir para esse propósito; seu objetivo principal é: analisar o gerenciamento institucional e as políticas públicas de segurança dos cidadãos na ALC, com a identificação de boas práticas que contribuam para nutrir os processos de reforma e fortalecimento do setor de segurança dos cidadãos de um ponto de vista democrático e dos direitos humanos.

Embora o estudo contemple uma análise geral da segurança na região, seu alicerce é a análise de casos. Foram selecionadas cinco experiências sobre questões relacionadas com a segurança dos cidadãos, que tiveram lugar em cinco países diferentes (Brasil, Costa Rica, El Salvador, México e Uruguai), com base em considerações tais como: a adequação da abordagem utilizada, a relevância do problema para a região, a eficácia da resposta dada, a diversidade no tipo de intervenção realizada e a disponibilidade de informação para análise. A análise dos casos destaca as condições que tendem a aumentar a qualidade, eficácia e força das políticas públicas no setor da segurança dos cidadãos, tais como: rigor, abrangência, multissetorialidade, sustentabilidade e inovação. Para cada um dos casos, foram identificadas as contribuições e inovações e, no final do estudo, foram consolidadas as conclusões apresentadas abaixo.

## CONCLUSÕES:

1. As quedas nos crimes violentos registrados em várias regiões e países da ALC constituem um sinal promissor, mas as causas associadas devem ser analisadas com maior rigor e profundidade para ajustar estratégias e sustentar esforços.
2. O crime violento continua a assolar a população jovem, mulheres e meninas, forçando os esforços de intervenção a se concentrar nesses segmentos da população.

3. Se registram progressos inegáveis no gerenciamento institucional e na formulação e implementação de políticas públicas que respondam ao paradigma da segurança dos cidadãos, mas o processo deve ser acelerado para resguardar melhorias e evitar retroceder, dadas as complexas condições impostas pela crise provocada pela COVID-19.
4. O marco judicial e regulamentar que rege o setor de segurança na região vem coletando os progressos mais importantes na doutrina internacional dos direitos humanos, mas é insuficiente para garantir uma justiça ágil, completa e garantida. Isso é especialmente verdadeiro no caso da violência contra as mulheres.
5. O setor de segurança hoje possui padrões mais elevados de rigor na produção e gerenciamento da informação, bem como na avaliação de processos e avaliação posterior de resultados, mas faltam análises de impacto e estudos de custo/benefício.
6. A incorporação de processos de inovação nas políticas públicas tem se acelerado e a importância das TIC no gerenciamento do setor de segurança tem crescido, mas sua incorporação nem sempre produz os resultados esperados, gerando altos custos e benefícios questionáveis.
7. O gerenciamento territorial de segurança está deslocando, com bons resultados, as respostas genéricas e induzidas das nacionais, mas as estruturas e os processos institucionais são frágeis e requerem proteções adicionais.
8. A sociedade civil ganhou destaque e relevância no setor de segurança e suas ações se profissionalizaram, mas há espaço para ampliar e melhorar a qualidade e a natureza de sua participação.
9. A abordagem na perspectiva de gênero demonstrou ser transversal em algumas estratégias de segurança e os níveis de alerta dos cidadãos sobre o assunto estão crescendo, porém, os níveis de violência contra as mulheres continuam a ser inaceitavelmente altos e as mulheres continuam pouco representadas nas instituições de segurança.
10. O setor de segurança não escapa do impacto da crise provocada pela pandemia COVID-19, por meio da reconfiguração dos cenários de segurança e ordem pública e do impacto nas principais instituições do setor, incluindo a polícia e as prisões. Os ganhos obtidos podem ser colocados em risco e um ressurgimento de tendências para o populismo punitivo.

Com base nos resultados da análise e no contexto do escopo deste estudo, as seguintes recomendações principais devem alimentar a reflexão do PNUD para um melhor cumprimento de sua missão de apoiar os go-

vernos e setores da região em seus esforços para garantir a convivência pacífica e segurança dos cidadãos dos habitantes com adesão às normas democráticas.

## RECOMENDAÇÕES:

1. Investir os esforços realizados até o momento na elaboração de indicadores e gerenciamento de dados e informações, para a elaboração de análises de impacto e estudos de custo/benefício.
2. Concentrar o apoio ao setor na melhoria dos processos de gerenciamento por resultados e na formulação de políticas públicas com padrões mínimos.
3. Fazer do gerenciamento participativo uma prioridade nos processos de transformação institucional do setor de segurança.
4. Proteger melhor os processos, os mecanismos e as instâncias de gerenciamento de segurança com uma abordagem territorial.
5. Promover uma maior e mais efetiva convergência de estratégias, políticas e ações entre o setor social e o setor de segurança dos cidadãos.
6. Reajustar perfis e desenvolver capacidades de gerenciamento de segurança com uma visão abrangente e integral.
7. Converter informações em ações, por meio de práticas que impactem positivamente o nível operacional do gerenciamento institucional.
8. Projetar uma arquitetura institucional para inovação e estratégias de gerenciamento da mudança.
9. Identificar mecanismos de sustentabilidade financeira das políticas de segurança dos cidadãos que envolvam esforços em termos de receita e também de despesas.
10. Expandir esforços para promover políticas de segurança com perspectiva de gênero de maneira que cubram todo o ciclo de políticas públicas e englobem a composição dos órgãos de tomada de decisão e de nível operacional do setor de segurança.



**Programa das Nações Unidas  
para o Desenvolvimento**

Casa das Nações Unidas,  
Cidade do Conhecimento, Edifício 128  
Box 0816-1914,  
Panamá, República do Panamá

 <https://www.facebook.com/pnudlac>

 <https://twitter.com/PNUDLAC>

 <https://www.instagram.com/pnudlac/>